

**MEMORANDO 24903-SEMGES/FMAS/GC/2021**

**NUP: 9.143033/2021**

Boa Vista – RR, 15 de Julho de 2021.

A Sua Senhoria a Senhora  
**MARIA LUZIA BENTO**  
Gerente de Liquidação/FMAS

**ASSUNTO:** Devolução de Valor.

Senhora Gerente,

1. Em análise aos autos do processo nº 9930/2020 e processo desmembrado nº 19687/2020, tendo como objeto a aquisição de kits de material de higiene e EPI, foi contemplado e licitado dois lotes um para material de higiene e outro para materiais de equipamentos de proteção individual – EPI, porém apenas o lote de material de higiene foi contemplado e o lote de EPI fracassou.

2. Os recursos utilizados para o pagamento das despesas provem da portaria nº 369, de 29 de abril de 2020, a qual destina recursos específicos para despesas com material de consumo conta corrente nº 8.144-2-BOA VISTACOVIDACO e EPI conta corrente nº 8.146-9\_BOA VISTACOVIDEPI.

3. Foi detectado que no momento de se pagar a nota fiscal nº 076 – 23/12/2020 as folhas 38 ordem bancária nº 2580 as folhas 55 dos autos do Proc. Nº 19687/2020-Vol. 1 tendo como objeto material de consumo de higiene no valor de **R\$289.017,00**, a mesma foi debitado equivocadamente na conta corrente nº 8.146-9 específica para aquisição de material de proteção individual – EPI, sendo assim faz-se necessário restituir a conta em pauta o referido valor.

4. Considerando que a despesa foi paga no exercício de 2020, no intuito de corrigir o equivoco, deve ser adotados os procedimentos abaixo:

- Emitir uma ordem de transferência entre conta corrente no valor de **R\$289.017,00**, conforme abaixo:  
Conta de Origem: D - 8.144-2-BOA VISTACOVIDACO  
Conta Destino: C - 8.146-9\_BOA VISTACOVIDEPI

Atenciosamente,

**ADRIANO SOUZA DE ARAÚJO**  
Gerente de Contabilidade/FMAS/SEMGES

**Autorizo:**

**Alessandra Gonçalves Corleta**  
Secretária Municipal de Gestão Social

EM BRANCO

**SEMGES**

|                         |
|-------------------------|
| Prof. Mun. de Boa Vista |
| Fls. 119                |
| Proc. 19687/20          |
| Rubrica                 |

**PROCESSO 19687/2020-SEMGES  
DESPACHO 96-SEMGES/FMAS/CHFMS/2021**

**À Gerência de Liquidação/FMAS,**

Encaminhamos os autos para providencias quanto ao Memorando 24903-SEMGES/FMAS/GC/2021, acostado as fls. 118.

Boa Vista - RR, 16 de Julho de 2021.

**Kleber da Silva Pinheiro**  
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Assistência Social



Secretaria Municipal de Gestão Social-SEMGES

Documento assinado eletronicamente por KLEBER DA SILVA PINHEIRO em 16/07/2021 às 16:30

Conforme decreto municipal nº 114 E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portaltransparencia.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 5891DA9

EM BRANCO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

05943030/0001-55

Exercício: 2021

**TRANSFERENCIAS EFETUADAS NO PERIODO DE 16/07/2021 ATÉ 16/07/2021**

| DATA       | ESPECIFICAÇÃO             | ORIGEM | DESTINO | TIPO | PERC | Valor      |
|------------|---------------------------|--------|---------|------|------|------------|
| 16/07/2021 | Transferencia de valores. | 066    | 8.146-9 |      |      | 289.017,00 |
| Total      |                           |        |         |      |      | 289.017,00 |

EM BRANCO



## Extrato conta corrente

G333161621532530014

16/07/2021 16:31:07



## Cliente - Conta atual

Agência 3797-4  
 Conta corrente 8144-2 BOA VISTACOVIDACO  
 Período do extrato Mês atual

## Lançamentos

| Dt. movimento             | Dt. balancete | Histórico               | Documento           | Valor R\$    | Saldo          |
|---------------------------|---------------|-------------------------|---------------------|--------------|----------------|
| 17/11/2020                |               | Saldo Anterior          |                     |              | 0,00 C         |
| 16/07/2021                |               | + Transferência enviada | 553.797.000.008.146 | 289.017,00 D |                |
| 16/07/2021                |               | S A L D O               |                     |              | 289.017,00 D   |
| Invest.com Resgate Autom. |               |                         |                     |              | 3.074.034,57 C |
| Saldo                     |               |                         |                     |              | 2.785.017,57 C |
| Juros *                   |               |                         |                     |              | 0,00           |
| Data de Debito de Juros   |               |                         |                     |              | 30/07/2021     |
| IOF *                     |               |                         |                     |              | 0,00           |
| Data de Debito de IOF     |               |                         |                     |              | 02/08/2021     |

## Saldo de fundos de investimento

S.Público Automático 3.074.034,57

Transação efetuada com sucesso por: J7167316 MARIA LUZIA BENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

EM BRANCO



## Extrato conta corrente

G333161621532530013

16/07/2021 16:30:44



## Cliente - Conta atual

Agência 3797-4  
Conta corrente 8146-9 BOA VISTACOVIDEPI  
Período do extrato Mês atual

## Lançamentos

| Dt. movimento                   | Dt. balancete | Histórico                | Documento           | Valor R\$    | Saldo        |
|---------------------------------|---------------|--------------------------|---------------------|--------------|--------------|
| 29/12/2020                      |               | Saldo Anterior           |                     |              | 0,00 C       |
| 16/07/2021                      |               | + Transferência recebida | 553.797.000.008.144 | 289.017,00 C |              |
| 16/07/2021                      |               | S A L D O                |                     |              | 289.017,00 C |
| Invest.com Resgate Autom.       |               |                          |                     |              | 345.349,07 C |
| Saldo                           |               |                          |                     |              | 634.366,07 C |
| Juros *                         |               |                          |                     |              | 0,00         |
| Data de Debito de Juros         |               |                          |                     |              | 30/07/2021   |
| IOF *                           |               |                          |                     |              | 0,00         |
| Data de Debito de IOF           |               |                          |                     |              | 02/08/2021   |
| Saldo de fundos de investimento |               |                          |                     |              |              |
| S.Público Automático            |               |                          |                     |              | 345.349,07   |

Transação efetuada com sucesso por: J7167316 MARIA LUZIA BENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

EM BRANCO



À

Diretoria Executiva do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS,

**Processo:** 19687/2020/SEMGES/Vol. I.

**Objeto:** Desmembramento do processo administrativo 9930/2020/SEMGES, cujo objeto é aquisição de kits de materiais de higiene para atender as necessidades das famílias em vulnerabilidade social atendida pelos programas, projetos e serviços sociais, bem como a aquisição de materiais e equipamentos de proteção individual-EPI, com intuito de atender os profissionais das Unidades Administrativas, vinculadas a esta Secretaria Municipal de Gestão Social-SEMGES.

Restituo os autos, com as solicitações atendidas quanto às fls. 118, 119.

Boa Vista - RR, 16 de julho de 2021.

**Maria Luzia Bento**  
Gerente de Liquidação/FMAS

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

|                         |
|-------------------------|
| Pres. Mun. de Boa Vista |
| Fls. 124                |
| Proc. 19687/20          |
| 18                      |
| Rubrica                 |

**TERMO DE JUNTADA**

Através do presente Termo, inserimos aos autos do **Processo 19687/2020/SEMGES – Vol. 1**, o seguinte documento:

- Memorando 26132-SEMGES/FMAS/GC/2021 – Solicitação de abertura de processo.

Boa Vista – RR, 03 de Agosto de 2021.

  
**Izadora Araújo Silva Alves**  
Chefe de Gabinete – FMAS

**MEMORANDO 26132 -SEMGES/FMAS/CHFMAS/2021**

**NUP: 9.152939/2021**

Boa Vista-RR, 26 de Julho de 2021.

A Ilustríssima,

**Alessandra Gonçalves Corleta**

Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES

**Assunto:** Solicitação de abertura de processo indenizatório.

**Processo 19687/2020/SEMGES** – Desmembramento do Processo Adm. 9930/2020/SEMGES cujo objeto refere-se: Aquisição de kits de materiais de higiene para atender as necessidades das famílias em vulnerabilidade social atendidas pelos programas, projetos e serviços sociais, bem como a aquisição de materiais de equipamentos de proteção individual – EPI, com intuito de atender os profissionais das unidades administrativas vinculadas a esta Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES.

Senhora Secretária,

Ao cumprimentá-la, em referencia ao processo em epígrafe, informamos que, de acordo com o parecer nº 381/2021 – PGM/PLC da Procuradoria Geral do Município, acostado as fls. 112 a 115 nos autos, que trata sobre o pedido de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, formulada pela empresa H S NEVES JUNIOR, salienta que o pagamento do montante com revisão de valor, deverá ser efetuado por meio de indenização. Diante do exposto solicito autorização para abertura de processo de indenização, visando apuração dos fatos ocorridos.

Atenciosamente,

**Kleber da Silva Pinheiro**

Diretor Executivo do Fundo de Assistência social - FMAS

EL BRANCO

**PROCESSO 19687/2020/SEMGES/VOL. 1**

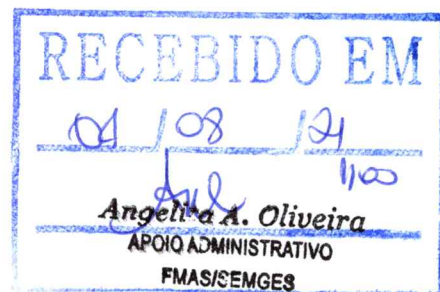
**À Gerência de Administração/FMAS,**

Encaminhamos os autos para prosseguimento e providências quanto a indenização.

Boa Vista - RR, 03 de Agosto de 2021.

  
**Kleber da Silva Pinheiro**

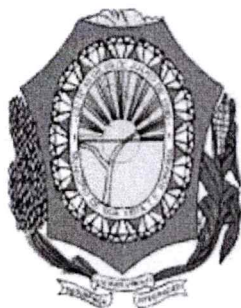
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Assistência Social



2

2

1



122  
19687/2020  
✓

**PREFEITURA DE BOA VISTA**  
**PODER EXECUTIVO**

|                                    |                                                                                                                                                                           |
|------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Número do Processo:</b>         | 00000.0.014256/2021 (VOLUME 1) - ADM                                                                                                                                      |
| <b>Unidade:</b>                    | SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL                                                                                                                                     |
| <b>Interessado:</b>                | SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL - SEMGES                                                                                                                            |
| <b>Data de Abertura:</b>           | 05/08/2021                                                                                                                                                                |
| <b>Data do Volume:</b>             | 05/08/2021 16:55:16                                                                                                                                                       |
| <b>Assunto:</b>                    | ABERTURA DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA APURATIVA VISANDO O PAGAMENTO IDENIZATÓRIO REFERENTE AO PROCESSO 19687/2020/SEMGES. CONFORME MEMORANDO 26132-SEMGES/FMAS/CHFMAS/2021. |
| <b>Classificação Arquivística:</b> | 00.08.03.02 - AUTUAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR OU SINDICÂNCIA                                                                                              |



VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO EM:  
<https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 41D390F

EMERGENCY

EMERGENCY

**À Assessoria especializada/FMAS,**

**Processo:** 19687/2020/SEMGES – vol. 1

**Empresa:** H S NEVES JUNIOR

**Objeto:** Desmembramento do Processo 9930/2020/SEMGES cujo objeto trata-se de Aquisição de kits de materiais de higiene para atender as necessidades das famílias em vulnerabilidade sociais atendidas pelos programas, projetos e serviços sociais, bem como aquisição de materiais e equipamentos de proteção individual – EPI, com intuito de atender os profissionais das unidades administrativas vinculadas a Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES.

### **JUSTIFICATIVA**

Em referência ao processo em epígrafe informamos que em 07/07/2020 foi realizado a abertura do processo para adquirir produtos de higiene visando suprir a demanda de enfrentamento de situação de emergência em decorrência do COVID-19.

Em 30/09/2020 foi emitido nota de empenho 535 (fls. 291-Proc.9930/20) no valor de R\$289.017,00. E posteriormente formalizado o contrato (fls. 300 a 308-Proc.9930/20), sendo este publicado no DOM 5236 (fls. 318-Proc.9930/20);

No dia 03/11/2020 a empresa deu entrada na solicitação de reequilíbrio econômico financeiro (fls. 327 a 337 Proc.9930/20), o qual foi indeferido por esta secretaria, conforme despacho do diretor do Fundo Municipal de Assistência Social (fls. 361-Proc.9930/20) e oficializado através do ofício 35196/SEMGES/FMAS/GA/2020 (fls. 371-Proc.9930/20) levando em consideração o parecer jurídico 720/2020 da Procuradoria Geral do Município (fls. 352 a 359-Proc.9930/20);

No dia 08/12/2020 a empresa deu entrada nesta Secretaria com o pedido de reconsideração do reequilíbrio econômico financeiro (fls. 388 a 393 Proc.9930/20). E novamente a solicitação foi indeferida, conforme parecer jurídico 772/2020 da Procuradoria Geral do Município (fls. 398 a 400 Proc.9930/20) e despacho do diretor do Fundo Municipal de Assistência Social (fls. 402 Proc.9930/20).

Em 23/12/2020 a empresa entregou os materiais em sua totalidade, conforme nota fiscal 076 (fls. 38-v-Proc.19687/20) acostada aos autos. E conforme deliberação da Controladoria Geral do Município não havia impedimento legal quanto ao pagamento da referida fatura (fls. 51-Proc.19687/20). Assim, foi

EM BRANCO

CONFIDENCIAL

realizado a liquidação e pagamento da nota no dia 29/12/2020, conforme nota de liquidação e ordem bancária (fls. 54 e 55-Proc.19687/20);

No dia 10/02/2021 a empresa deu entrada na solicitação de reequilíbrio novamente (fls. 60 a 62-Proc.19687/20) e encaminhamos à Procuradoria Geral do Município para análise e parecer jurídico, sendo que neste parecer se manifestou favorável ao pleito (fls. 66 a 68-Proc.19687/20), no entanto, com algumas ressalvas quanto a apresentação da declaração do fornecedor assinada por seu representante, onde esclarecesse que houve alteração do preço posterior à participação da empresa na licitação; e outro documento à ser apresentado seria as Notas Fiscais da aquisição do produto pela empresa contratada, a qual demonstrasse o custo do valor unitário do produto, conforme declarado pelo fornecedor.

Tendo em vista o parecer jurídico favorável e a exposição das documentações apresentadas pela empresa contratada, justificamos o motivo pelo qual não foi realizada a emissão de empenho, haja vista que não havia respaldo jurídico para formalizar a autorização para o pleito solicitado.

Diante do exposto, daremos prosseguimento aos tramites de indenização, considerando o despacho da PGM para regularização processual.

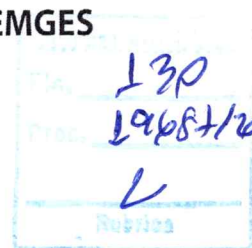
Boa Vista - RR, 11 de agosto de 2021.

  
**Marcela Martins Costa**  
Gerente de Administração  
GA/FMAS/SEMGES

De acordo:

  
**Alessandra Gonçalves Corleta**  
Secretária Municipal de Gestão Social





**À Gerência de Orçamento/FMAS,**

**Processo:** 19687/2020/SEMGES – vol. 1

**Empresa:** H S NEVES JUNIOR

**Objeto:** Desmembramento do Processo 9930/2020/SEMGES cujo objeto trata-se de Aquisição de kits de materiais de higiene para atender as necessidades das famílias em vulnerabilidade sociais atendidas pelos programas, projetos e serviços sociais, bem como aquisição de materiais e equipamentos de proteção individual – EPI, com intuito de atender os profissionais das unidades administrativas vinculadas a Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES.

Encaminhamos o processo em referência, para análise e manifestação quanto a possibilidade de disponibilização orçamentária no valor de R\$40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais), visando atender o pagamento de forma indenizatória, conforme determinado pela Procuradoria Geral do Município.

Posterior, solicitamos o encaminhamento à Assessoria Especializada para análise e prosseguimento.

Boa Vista – RR, 11 de agosto de 2021.



**Welder Cavalcante Rotter**  
Apoio Administrativo  
GA/FMAS/SEMGES

De acordo:



**Marcela Martins Costa**  
Gerente de Administração  
FMAS/SEMGES

EMERSON

EMERSON



**ANEXO I - DECRETO Nº020E, 13 DE AGOSTO/2013  
SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

Número do Processo: 0196872020

Nº da Solicitação 0343/2021

Órgão Solicitante: 10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Data da Emissão: 12/08/2021

Funcional Programática: 08.244.0048.1272

Natureza da Despesa: 3.3.90.93.00

Fonte de Recursos: 001 - Recursos Próprios

Contrapartida:

**Objetivo da Solicitação:**

Desmembramento do processo administrativo 993/2020/SEMGES, cujo objeto trata se: Aquisição de kits de materiais de higiene para atender as necessidades das famílias em vulnerabilidade social.

Programa (Cód): 0048 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  
Ação (Cód): 1272 ENFRETAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19

Documentos anexos: Não

**Relação de Documentos Anexos**

Valor Estimado: R\$ 40.800,00

**Cronograma para empenho:**

|          |               |          |
|----------|---------------|----------|
| JAN      | FEV           | MAR      |
| R\$ 0,00 | R\$ 0,00      | R\$ 0,00 |
| ABR      | MAI           | JUN      |
| R\$ 0,00 | R\$ 0,00      | R\$ 0,00 |
| JUL      | AGO           | SET      |
| R\$ 0,00 | R\$ 40.800,00 | R\$ 0,00 |
| OUT      | NOV           | DEZ      |
| R\$ 0,00 | R\$ 0,00      | R\$ 0,00 |

**Crédito Orçamentário:**

12/08/2021

  
Kleber da Silva Pinheiro

Diretor Executivo do FMAS

  
Alessandra Gonçalves Corleta

Secretária Municipal de Gestão Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

Rua Major Willians, 1687 – Centro

CEP 69301 -110- Boa Vista – RR

Fone: (95) 3198-9381

semges@boavista.rr.gov.br | www.boavista.rr.gov.br

EM BRANCO



**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**Número do Processo:** 0196872020

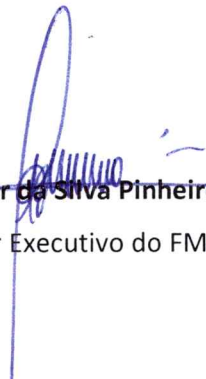
**Objeto:** Desmembramento do processo administrativo 993/2020/SEMGES, cujo objeto trata-se: Aquisição de kits de materiais de higiene para atender as necessidades das famílias em vulnerabilidade social.

No uso das atribuições legais conferidas pelo § 1º, Art. 2º da Lei 1.386 de 29 de novembro de 2011 e em cumprimento às determinações do Inciso II, do Art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que exigem a indicação da dotação orçamentária para realização da despesa pública, DECLARAMOS existir disponibilidade orçamentária para atender ao objeto em epígrafe, a ser empenhado conforme dotações abaixo:

Órgão Solicitante: 10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Funcional Programática: 08.244.0048.1272  
Natureza da Despesa: 3.3.90.93.00  
Fonte de Recursos: 001 - Recursos Próprios  
**Valor Estimado: R\$ 40.800,00**  
Nº da Sad: 0343/2021

A despesa em tela está adequada à Lei Federal nº 8.666/1993 e ao Orçamento-Programa do Exercício de 2021; está incluída no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do corrente ano.

Boa Vista-RR - 12/08/2021

  
**Kleber da Silva Pinheiro**  
Diretor Executivo do FMAS

  
**Alessandra Gonçalves Corleta**  
Secretária Municipal de Gestão Social

EMERANCO

**Assessoria Especializada - FMAS**

**Referência:** 19687/2020/SEMGES/VOL.01

**Interessado:** SEMGES

**Assunto:** Desmembramento do processo administrativo 993/2020/SEMGES, cujo objeto trata se: Aquisição de kits de materiais de higiene para atender as necessidades das famílias em vulnerabilidade social.

Encaminhamos o presente processo com solicitação atendida, para prosseguimento e demais providências.

Boa Vista-RR, 13 de agosto de 2021.



**Leonam Amorim Alves**  
Gerente de Orçamento  
FMAS/SEMGES

EM BRANCO

**PROCESSO:** 19687/2020 – Vol. 01 e vol. 1 e 2 do processo 9930/2020.  
**OBJETO:** Aquisição de kits materiais de higiene e EPI.

**À Diretoria Executiva do FMAS/SEMGES,**

Para procedimento de rotina.

Boa Vista-RR, 16 de agosto de 2021.



**Missilene Carneiro Cavalcante**  
Coordenador FMAS/SEMGES

EM BRANCO

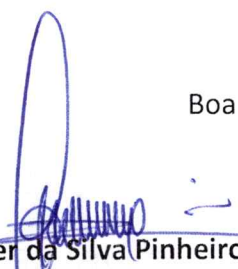
**PROCESSO:** 19687/2020 – Vol. 01 e vol. 1 e 2 do processo 9930/2020.

**OBJETO:** Aquisição de kits materiais de higiene e EPI.

**Ao Gabinete/SEMGES,**

Sugerimos que sejam os autos remetidos Procuradoria Geral do Município – PGM para emissão de Parecer Jurídico, conforme Parecer a fl. 114 do processo 19687/2020 volume 01, em atenção a Orientação Técnica CGM 07/2016, e posterior encaminhar a CGM, para análise e manifestação, conforme fls. 60 a 132 do volume 01 do processo 19687/2020.

Boa Vista-RR, 16 de agosto de 2021.



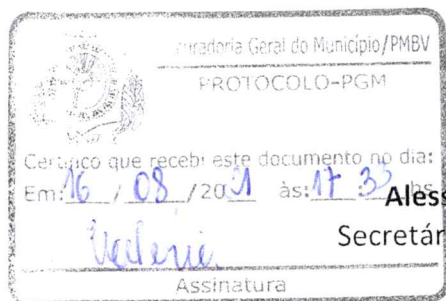
**Kleber da Silva Pinheiro**

Diretor Executivo do Fundo Municipal de Assistência Social

**À Procuradoria Geral do Município – PGM,**

Encaminhamos os autos para a Procuradoria Geral do Município – PGM para emissão de Parecer Jurídico, e posterior enviar a CGM, para análise e manifestação.

Boa Vista-RR, 16 de agosto de 2021.



Procuradoria Geral do Município/PMBV  
PROTOCOLO-PGM  
Certifico que recebi este documento no dia:  
Em: 16 / 08 / 2021 às: 17:32 hrs  
Assinatura



**Alessandra Gonçalves Corleta**  
Secretária Municipal de Gestão Social

A PLG  
que analisa a  
manifestação.  
30/16/08/2021

EM BRANCO